

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 677/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 003/2024:

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR SANDRA ROSA GALVÃO, portador (a) da matrícula: 799, ocupante do cargo de Pedagogo- TEMPORARIO, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado, à partir de 27 de Setembro de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 25 de Setembro de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DISPENSA 058-2025

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que a empresa abaixo:

EMPRESA: MARILLAR CORTINAS E PERSIANAS LTDA
CNPJ: 11.897.122/0001-49
Valor total da proposta: **R\$ 16.070,97 (dezesseis mil e setenta reais e sete centavos).**

Foi considerada habilitada para até a apresenta data.

Araruna, 25 de setembro de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos
Presidente CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP.

CNPJ: 18.486.182/0001-18

OBJETO: Aquisição de formulário contínuo para emissão de Nota Fiscal de Produtor Rural, com dimensões de 280mm x 240mm, confeccionado em papel autocopiativo com 04 (quatro vias). Cada caixa deverá conter 500 jogos de formulários, compatíveis com impressoras matriciais.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Araruna, 25 de Setembro de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99
Exercício: 2025

Pág. 1/2

Decreto nº 2507/2025 de 25/09/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2201/2024 de 11/12/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.422.097,92 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.301.0012.2.075.	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF	
450 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
452 - 3.1.90.13.00.00	494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
11.002.10.305.0015.2.081.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
478 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.000,00
480 - 3.1.90.13.00.00	494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
14.002.08.243.0036.6.092.	MANUTENCAO DO CRAS	
732 - 4.4.90.51.00.00	1712 OBRAS E INSTALAÇÕES	825.097,92
Total Suplementação:		1.422.097,92

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

I - Provável Excesso da Arrecadação

Receita:1.7.1.3.50.11.05.00000000 PAB VARIÁVEL Fonte:494 no valor de 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais)

Receita:2.4.2.9.99.01.09.00000000 CRECHE ASSIST SOCIAL RESOLUÇÃO SEDEF 212/2024 Fonte:1712 no valor de 825.097,92 (oitocentos e vinte e cinco mil e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)

Total da Receita: 1.422.097,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99
Exercício: 2025

Pág. 2/2

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 25/09/2025.

Prefeito
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99
Exercício: 2025

Pág. 1/3

Decreto nº 2508/2025 de 25/09/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2201/2024 de 11/12/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 596.382,20 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação		
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.001.04.122.0002.2.130.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	
45 - 3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.003.19.126.0002.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE INFORMATICA	
77 - 3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
04.006.04.123.0002.2.015.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACA	
106 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.004.26.782.0006.2.023.	MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
156 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	127.882,20
06.005.04.122.0002.2.026.	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PROPRIOS PUBLICOS	
171 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
172 - 3.1.90.13.00.00	000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.003.12.361.0019.2.055.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
321 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO	
10.002.13.392.0021.2.061.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA E TURISMO	
390 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI	
405 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
Total Suplementação:		596.382,20

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99
Exercício: 2025

Pág. 2/3

03.001.04.122.0002.2.130.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	
44 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.003.19.126.0002.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE INFORMATICA	
76 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
04.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE LICITACOES	
83 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
04.005.04.123.0002.2.014.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE	
95 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.006.04.123.0002.2.015.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACA	
104 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
05.001.04.122.0002.2.018.	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
117 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
120 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.04.122.0002.2.020.	MANUTENCAO DO GABINETE DO DIRETOR DE OBRAS	
127 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06.004.26.782.0006.2.023.	MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
153 - 3.1.90.11.00.00	000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
06.005.04.122.0002.2.026.	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PROPRIOS PUBLICOS	
173 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	1.382,20
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURARIA E MEIO-AMBIENTE	
08.003.18.541.0026.2.125.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
249 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.003.12.361.0019.2.055.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
314 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI	
409 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
415 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
11.002.10.301.0011.2.076.	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SAUDE BUCAL - PSB	
425 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
427 - 3.1.90.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
11.002.10.301.0011.2.084.	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO - ACS	
441 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
444 - 3.1.90.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
11.005.10.302.0014.2.085.	HOSPITAL MUNICIPAL	
501 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total Redução:		596.382,20

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 25/09/2025.

Prefeito
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99
Exercício: 2025

Pág. 3/3

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 25/09/2025.

Prefeito
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9863